



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 22 / Serviço – Núcleo de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique-se conforme proposta. 7/6/15

De: Núcleo de Candidaturas/ Aprovisionamento

Para: Órgão Competente p/ Contratar – Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Ajuste direto p/: “Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica”

A proposta que junto se anexa resultou de um processo de consulta para a realização dos serviços supramencionados.

Para o efeito, apresentou proposta o concorrente “*JOSÉ PEDRO AGUIAR BRANCO & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS*” pelo preço contratual de € 100,00 à hora, acrescidos de IVA à taxa de 23%, nunca excedendo, no seu montante agregado, o montante de € 74.999,99, para o prazo máximo previsto legalmente para a execução contratual, 3 anos.

O preço contratual acima indicado será objeto da competente redução remuneratória, nos termos e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 a 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

Tendo em atenção o montante e dado que o mesmo se enquadra no determinado na alínea a) do n.º 1 do art. 20º do anexo do Código dos Contratos Públicos, poderá ser promovida a adjudicação decorrente do procedimento de Ajuste Direto implementado para o efeito.

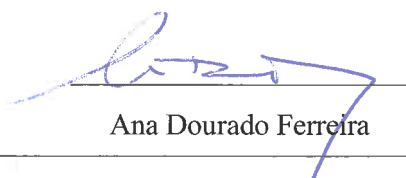
A proposta apresentada respeita integralmente o disposto no convite da consulta e está em conformidade com a legislação em vigor. Assim, proponho a adjudicação à firma “*JOSÉ PEDRO AGUIAR BRANCO & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS*”.

Nesta conformidade, submeto o processo à apreciação de V. Exa., a fim de decidir sobre a adjudicação em apreço.

À consideração superior.

Caminha, 4 de junho de 2015

A Técnica Superior


Ana Dourado Ferreira